

DECRETO N.º 11.474 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: “Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Pontal do Paraná- Biênio 2023/2025 ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as normativas da Resolução nº777 de 18/02/2013 – GS/SEED, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do Transporte Escolar Público Municipal , reunião/ Ata realizada no dia 06 de dezembro de 2023 e conforme solicitado no **Memorando nº 21.436/2023**.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados os membros e suplentes do Comitê Municipal do Transporte Escolar – Biênio 2023/2025 do Município de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ELISANGELA FRANCO DE ROSSI

Suplente: ANDREA DE LIMA

Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: CLAUDIA CONTO PEREIRA

Suplente: MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO

Representantes de Pais de alunos :

Titular: ANDREA ALBINA ORO

Suplente: PAMELA MATIAS DO NASCIMENTO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANA CLAUDIA SIMAS CORREA

Suplente: HENRIQUE CARLESSO DA SILVA TAVARES

Artigo 2º - A presidência deste Comitê eleita pelos representantes será exercida por **ELISANGELA FRANCO DE ROSSI** .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Rodovia PR 407 – Km 19– CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 email: administracao@pontaldoparana.pr.gov.br

Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D5-C4D5-CE89-E908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 25/12/2023 21:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/88D5-C4D5-CE89-E908>